

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO/MG
TERMO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL DE PREMIAÇÃO – LEI ALDIR BLANC/001 2025

O Município de Muzambinho, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O **feriado nacional do Dia do Trabalho**, comemorado em 1º de maio de 2025;
- O **recesso municipal**, conforme disposto no **Decreto nº 2.646, de 02 de janeiro de 2025**, que estabelece os feriados e pontos facultativos no exercício de 2025 e dá outras providências;
- A necessidade de garantir a ampla participação dos proponentes interessados no processo de premiação referente à **Lei Aldir Blanc**;

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido no item **3.3.9** do Edital de Premiação – Lei Aldir Blanc, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.3.9 – O período de inscrições de candidatura de **PROPOSTA DE PREMIAÇÃO** será realizado **presencialmente** no **Museu Municipal "Francisco Leonardo Cerávolo"**, no período de **28 de abril a 06 de maio de 2025**, nos horários de **08h às 11h** e das **13h às 16h**.

Informamos ainda que as inscrições também continuarão disponíveis até a data 06 de maio, **de forma remota**, por meio do seguinte link: <https://forms.gle/wYboUUZfe4jGTTw5A>

Maiores informações (Editais, cronogramas, prazos) estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal.

Muzambinho, 30 de abril de 2025.

Paulo Sérgio Magalhães

Prefeito